



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 92, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos participantes de Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação de Taquarituba e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas competências e de acordo com o que está previsto no Plano Municipal da Educação, Lei complementar n.º 224, de 25 de junho de 2015.

DECRETA:

Artigo 1.º Nomear as seguintes integrantes que constituirão a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação.

- ROSIMEIRE DA CUNHA CASSEVERINI – Coordenadora Municipal da Educação;
- ELEA IGNEZ DE OLIVEIRA TONON – Professor Coordenador;
- HELLEN GARCIA DE OLIVEIRA – Professor Coordenador;
- JULIANA NAVALHO MORAES – Vice-diretor de Escola;
- JAQUECELI BATISTA BARROS – Vice-diretor de Escola.

Artigo 2.º As integrantes deverão monitorar, acompanhar e avaliar as metas previstas no Plano Municipal da Educação, bem como propor alterações caso sejam necessárias, de acordo com o artigo 5.º da Lei Complementar n.º 224, de 25 de junho de 2015.

Artigo 3.º Os membros contarão com uma equipe técnica nomeada pela Coordenadora Municipal da Educação para auxiliá-los nos levantamentos necessários.

Artigo 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 183, de 11 de outubro de 2016.

P.M. de Taquarituba, 30 de maio de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ.
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 30/05/17

Publicado no Jornal: *Subsiste Paulista*
nº 1894 de 03/06/17